

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANASTÁCIO-SP

MATRÍCULA
12.063

FICHA
01

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS 12105-3

UM LOTE DE TERRAS, com área de **75,4603 hectares**, denominado **SÍTIO SAO RAFAEL**, situado neste distrito, município e comarca de **Santo Anastácio-SP**, sem benfeitorias, com os seguintes azimutes, distâncias e confrontações: “Inicia no **marco nº 01**, cravado entre o imóvel da matrícula de nº. 8.215, Sítio Nossa Senhora Aparecida e o imóvel da matrícula de nº. 1.817, Sítio Santo Augusto, de propriedade de Valdir Milhorança e outros; daí segue confrontando com o imóvel da matrícula de nº. 1.817– Lº2 desta Serventia, denominado, Sítio Santo Augusto, de propriedade de Valdir Milhorança e outros, com azimute **101°20'27"** e distância de **5,91 metros**, até o **marco nº 2**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **109°20'45"** e distância de **761,61 metros**, até o **marco nº 3**; daí segue pela mesma confrontação com azimute **109°37'40"** e distância de **408,29 metros**, até o **marco nº 4**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **109°37'40"** e distância de **17,76 metros**, até o **marco nº 5**; deste ponto, confronta com a margem esquerda do Córrego Santo Antônio e, pela outra margem, confronta com o imóvel da matrícula de nº. 8.644 - Lº2 de Presidente Bernardes-SP, denominado Estância 13, de propriedade de Fabiano Antônio Brisse, com azimute **205°35'42"** e distância de **48,92 metros**, até o **marco nº 6**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **213°58'11"** e distância de **31,96 metros**, até o **marco nº 7**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **202°39'22"** e distância de **20,41 metros**, até o **marco nº 7.1**; deste ponto, confronta com a margem esquerda do Córrego Santo Antônio e, pela outra margem, confronta com o imóvel da matrícula de nº. 4.220 - Lº2 de Presidente Bernardes-SP, denominado Sítio Nossa Senhora Aparecida, de propriedade de Wilson Domingos Cerasi e outra, com azimute **202°39'22"** e distância de **52,66 metros**, até o **marco nº 8**; deste ponto, confronta com a margem esquerda do Córrego Santo Antônio e, pela outra margem, confronta com o imóvel da matrícula de nº. 4.219 - Lº2 de Presidente Bernardes-SP, denominado Sítio KM 8, de propriedade de Rafael Cerasi e outra, com azimute **238°47'01"** e distância de **32,08 metros**, até o **marco nº 9**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **210°09'43"** e distância de **38,62 metros**, até o **marco nº 10**; deste ponto, confronta com a margem esquerda do Córrego Santo Antônio e, pela outra margem, confronta com o imóvel da matrícula de nº. 685 - Lº2 de Presidente Bernardes-SP, denominado Sítio Santo Antônio, de propriedade de José Ângelo Milhorança e outra, com azimute **230°56'27"** e distância de **43,46 metros**, até o **marco nº 11**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **236°30'43"** e distância de **66,89 metros**, até o **marco nº 12**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **235°23'47"** e distância de **97,92 metros**, até o **marco nº 13**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **228°15'47"** e distância de **80,50 metros**, até o **marco nº 14**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **213°12'37"** e distância de **65,58 metros**, até o **marco nº 15**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **231°37'19"** e distância de **33,66 metros**, até o **marco nº 16**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **289°19'33"** e distância de **45,36 metros**, até o **marco nº 17**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **216°42'29"** e distância de **31,84 metros**, até o **marco nº 18**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **259°58'25"** e distância de **16,35 metros**, até o **marco nº 19**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **278°36'14"** e distância de **57,87 metros**, até o **marco nº 20**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **218°46'09"** e distância de **46,22 metros**, até o **marco nº 21**; deste ponto, confronta com a margem esquerda do Córrego Boa Esperança e, pela outra margem, confronta com o imóvel da matrícula de nº. 6.679, denominado Sítio São Domingos, de propriedade de Aparecida Cerazi dos Prazeres e outro, com azimute **275°33'47"** e distância de **15,97 metros**, até o **marco nº 22**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **212°40'40"** e distância de **22,09 metros**, até o **marco nº 23**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **265°57'44"** e distância de **42,16 metros**, até o **marco nº 24**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **266°46'52"** e distância de **13,43 metros**, até o **marco nº 25**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **331°06'39"** e distância de **17,16 metros**, até o **marco nº 26**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **265°10'53"** e distância de **27,56 metros**, até o **marco nº 27**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **257°30'52"** e distância de **67,24 metros**, até o **marco nº 28**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **230°37'20"** e distância de **51,47 metros**, até o **marco nº 29**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **251°02'24"** e distância de **32,06 metros**, até o **marco nº 30**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **246°13'33"** e distância de **39,52 metros**, até o **marco nº 31**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **257°18'17"** e distância de **33,05 metros**, até o **marco nº 32**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **280°46'50"** e distância de **34,58 metros**, até o **marco nº 33**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute **251°47'36"** e distância de **43,92 metros**, até o **marco nº 34**; deste ponto, confronta com a margem esquerda do Córrego Boa Esperança e, pela outra margem, confronta com o imóvel da matrícula de nº. 6.742, denominado Sítio Santo Antônio, de propriedade de Antônio Domingos Cerazi e

continua no verso

MATRÍCULA
12.063

FICHA
01
VERSO

Código Nacional de Matrícula -
CNM: 121053.2.0012063-72

outra, com azimute 258°54'39" e distância de **40,47 metros**, até o **marco nº 35**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute 285°21'23" e distância de **72,13 metros**, até o **marco nº 36**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute 287°27'17" e distância de **63,89 metros**, até o **marco nº 37**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute 276°07'22" e distância de **53,25 metros**, até o **marco nº 38**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute 250°06'31" e distância de **35,21 metros**, até o **marco nº 39**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute 238°47'14" e distância de **4,50 metros**, até o **marco nº 40**; deste ponto, confronta com o imóvel da matrícula de nº. 6.681, denominado Sítio Santa Clara, de propriedade de Maria Donizeti Cerazi Bruzatti e outro, com azimute 355°09'03" e distância de **14,11 metros**, até o **marco nº 41**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute 355°09'03" e distância de **357,12 metros**, até o **marco nº 42**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute 353°09'34" e distância de **168,85 metros**, até o **marco nº 43**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute 88°27'48" e distância de **119,59 metros**, até o **marco nº 44**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute 00°18'43" e distância de **100,11 metros**, até o **marco nº 45**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute 00°38'20" e distância de **69,33 metros**, até o **marco nº 46**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute 04°41'52" e distância de **68,72 metros**, até o **marco nº 47**; deste ponto, confronta com a margem direita do Córrego da Fé e, pela outra margem, confronta com o imóvel da matrícula de nº. 8.215, denominado Sítio Nossa Senhora Aparecida, de propriedade de Valdir Milhorança e outros, com azimute 63°57'25" e distância de **48,59 metros**, até o **marco nº 48**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute 74°18'30" e distância de **85,65 metros**, até o **marco nº 49**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute 45°07'33" e distância de **74,39 metros**, até o **marco nº 50**; daí segue pela mesma confrontação, com azimute 61°56'06" e distância de **25,29 metros**, até o **marco nº 01**, início desta descrição".- **CADASTROS**: Imóvel devidamente: **CADASTRADO** no Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Declaração do **ITR/2.017**, sob n.º **NIRF: 0.727.399-1**, com área total de 86,4 hectares, com valor total declarado de R\$ 775.900,00; **CADASTRADO** no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA**, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR**, emissão 2015/2016, sob n.º **626.236.004.529-0**, área total: 86,5150 ha; módulo rural: 26,2507 ha; nº módulos rurais: 3,25; módulo fiscal: 30,0000 ha; nº módulos fiscais: 2,8838; Fração Mínima de Parcelamento: 2,00 ha; em nome de **RAFAEL CERASI**, denominação: **SÍTIO SÃO RAFAEL**, localizada na Estrada para o Bairro Santo Antônio, Município sede de Santo Anastácio, Estado de São Paulo.- **PROPRIETÁRIOS**: 1) **WILSON DOMINGOS CERASI**, brasileiro, agricultor, portador do documento de identidade RG nº. 10.908.609-SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº. 969.659.168-34, casado no regime da comunhão universal de bens, posterior à vigência da Lei nº. 6.515/77, conforme Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial, registrada sob nº. 8.021/F.6.661, Lº3 - Registro Auxiliar, no Registro Imobiliários de Presidente Bernardes-SP, com **MARIA ELENITA BARRETO CERASI**, brasileira, do lar, portadora do documento de identidade RG nº. 11.204.116-SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº. 313.976.418-94, residentes e domiciliados no Sítio São João, Bairro Santo Antônio, no município de Presidente Bernardes-SP, **proprietário de parte ideal correspondente à 53,63% sobre a totalidade do imóvel**; e, 2) **MARIA CRISTINA CERAZI SARTORI**, brasileira, funcionária pública estadual, portadora do documento de identidade RG nº. 20.949.612-SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº. 136.664.298-82, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **CARLOS ALBERTO SARTORI**, brasileiro, funcionário público estadual, portador do documento de identidade RG nº. 10.289.512-SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº. 035.775.688-60, residentes e domiciliados na Rua Antônio Pugliã, nº. 109, Vila Romana, na cidade de Presidente Bernardes-SP, **proprietária de parte ideal correspondente à 46,37% sobre a totalidade do imóvel**.- **TÍTULO AQUISITIVO**: **REGISTROS ANTERIORES**: **M.791**, de 10 de Maio de 1.977; **R.4/M.791**, de 16 de Setembro de 2.005 (Doação); **R.5/M.791**, de 16 de Setembro de 2.005 (Reserva de Usufruto Vitalício); **Av.6/M.791**, de 16 de Setembro de 2.005 (Cláusulas de Incomunicabilidade e Impenhorabilidade); e, **Av.10/M.791**, de 13 de Novembro de 2.017 (Retificação de Área), todos desta Serventia.- (**Protocolo nº. 51.149, de 29 de Novembro de 2.017**).- Santo Anastácio-SP, 14 de Novembro de 2.017.- A Escrevente Autorizada, Angélica Malta Bertoni: _____.- A Oficial Substituta, Ana Cristina Gomes: _____.

Av.1/M.12.063.- AVERBAÇÃO DE ABERTURA.- (Protocolo nº. 51.149, de 29 de Novembro de 2.017).-

continua na ficha 2

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANASTÁCIO-SP

MATRÍCULA
12.063

FICHA
02

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS 12105-3

Santo Anastácio-SP, 14 de Novembro de 2.017.- A presente matrícula foi aberta em decorrência de requerimento particular, com firma reconhecida, assinado pelos proprietários Wilson Domingos Cerasi e sua esposa Maria Elenita Barreto Cerasi, Maria Cristina Cerazi Sartori e seu esposo Carlos Alberto Sartori, datado de 14 de Julho de 2.017, em virtude de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA**, conforme **Av.10/M.791** e documentos arquivados nesta Serventia.- A Escrevente Autorizada, Angélica Malta Bertoni: [assinatura].- A Oficiala Substituta, Ana Cristina Gomes: [assinatura].-

Av.2/M.12.063.- TRANSPORTE - RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO.- (Protocolo nº. 51.149, de 29/09/2.017).- Santo Anastácio-SP, 14 de Novembro de 2.017.- Pela Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada pelo Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da cidade de Presidente Bernardes-SP, em 26 de Agosto de 2.005, no Livro nº 105, páginas 304/313, conforme R.4/M.791 e R.5/M.791, os DOADORES **RAFAEL CERASI**, brasileiro, agropecuarista, portador do documento de identidade RG nº. 3.421.333-SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº. 158.368.798-72, casado no regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº. 6.515/77, com celebração em 27/07/1957, com **LYDIA MILHORANSA CERASI**, brasileira, do lar, portadora do documento de identidade RG nº. 26.273.567-2-SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº. 157.090.258-52, **RESERVARAM** para si, o **USUFRUTO VITALÍCIO** e gratuito, sobre o imóvel da presente matrícula, abrangendo seus acessórios presentes e futuros, transmitindo-se o usufruto total ao doador que sobreviver ao outro, nos termos do artigo 1.411 do Código Civil, cujo valor atribuído foi de R\$42.566,66.- A Escrevente Autorizada, Angélica Malta Bertoni: [assinatura].- A Oficiala Substituta, Ana Cristina Gomes: [assinatura].-

Av.3/M.12.063.- TRANSPORTE - CLÁUSULAS RESTRITIVAS.- (Protocolo nº. 51.149, de 29/09/2.017).- Santo Anastácio-SP, 14 de Novembro de 2.017.- Pela Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada pelo Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da cidade de Presidente Bernardes-SP, em 26 de Agosto de 2.005, no Livro nº 105, páginas 304/313, conforme R.4/M.791 e Av.6/M.791, fica constando as **CLÁUSULAS RESTRITIVAS DE "INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE"**, com relação aos cônjuges Donatários, presentes e futuros.- A Escrevente Autorizada, Angélica Malta Bertoni: [assinatura].- A Oficiala Substituta, Ana Cristina Gomes: [assinatura].-

Av.4/M.12.063.- TRANSPORTE - CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL.- (Protocolo nº. 51.149, de 29/09/2.017).- Santo Anastácio-SP, 14 de Novembro de 2.017.- Pelo requerimento particular, assinado e com firma reconhecida dos proprietários Wilson Domingos Cerasi e sua esposa Maria Elenita Barreto Cerasi, Maria Cristina Cerazi Sartori e seu esposo Carlos Alberto Sartori, datado de 14 de Julho de 2.017, acompanhado projeto de especialização da área ambiental/reserva legal e de declaração de responsabilidade sobre as informações apresentadas e Protocolo do Sistema Ambiental Paulista - Cadastro Ambiental Rural (CAR) - nº 194150, emitido em 20 de Outubro de 2.017, pelo SIGAM - (Sistema Integrado de Gestão Ambiental), **PROCEDO** a presente para o fim de ficar constando que o imóvel da presente matrícula encontra-se devidamente **Cadastrado no CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR/SP**, sob nº **35477000138312**, situação: Inscrito, em 30 de Abril de 2.015, com data da Situação do CAR: 24/08/2017, com número do CIR: 626.236.0045290, com: Área total (calculada): de 76,07 hectares; Módulos Fiscais: 2,54; Área da Propriedade em 22/07/2008: 79,20000000 hectares; Atividade Principal: Agricultura.- Declarações: Desenvolve atividade agrossilvopastoril. É agricultor familiar. Quer se candidatar ao projeto PSA Áreas Ciliares.- Matrícula(s) cadastrada(s): 791; Livro: 2; Comarca: Santo Anastácio.- Tem as seguintes informações: Propriedade - 1 - Área calculada: 76,59 ha; Servidão Administrativa - 1 - Área calculada 0,52 ha; Área total da propriedade - 0 - Área calculada: 76,07 ha; Rios com mais de 3 metros de largura média - 0 - Área calculada: 0 ha; Rios com até 3 metros de largura média - 2 - Área calculada: 0 ha; Nascente - 0 - Área calculada: 0 ha; Outros corpos d'água - 3 - Área calculada: 0,19 ha; Outras APPs - 0 - Área calculada: 0 ha; Área total de APP - 0 - Área calculada: 4,82 ha; Vegetação Nativa - 7 - Área calculada 9,88 ha; Reserva Legal - 0 - Área calculada: 0,00 ha; Declividade entre 25° e 45° - 0 - Área calculada: 0,00 ha; Uso consolidado - 5 -

continua no verso

MATRÍCULA
12.063

FICHA
02
VERSO

Código Nacional de Matrícula -
CNM: 121053.2.0012063-72

Área calculada: 3,04 ha; Reserva legal de Compensação - 0 - Área calculada: 0,00 ha; Servidão Ambiental - 0 - Área calculada: 0,00 ha. - Reserva Legal no imóvel: Nenhuma área de Reserva Legal Cadastrada; Áreas na propriedade vinculadas a outros cadastros: Nenhuma área vinculada; Reserva Legal compensada em outra propriedade: Nenhuma área vinculada; Auto de Infração Ambiental: Nenhuma infração cadastrada; Compromissos anteriores com o órgão ambiental: Nenhum compromisso cadastrado; Solicitação de Revisão de Termos: Não foi solicitada a revisão de Termos de Compromisso; Compromissos anteriores com órgãos externos: Nenhum compromisso cadastrado; Decisões Judiciais: Nenhuma decisão judicial cadastrada; Histórico de Alterações do CAR: data 24/08/2017, solicitação de alteração e 24/08/2017, finalização de alteração; Anexos: Nenhum anexo.- Documentos arquivados nesta Serventia.- A Escrevente Autorizada, Angélica Malta Bertoni: _____.- A Oficial Substituta, Ana Cristina Gomes: _____.

Av.5/M.12.063 - RENÚNCIA DE USUFRUTO.- (PROTOCOLO nº. 51.497, de 29/12/2.017).- Santo Anastácio-SP, 10 de Janeiro de 2.018.- Pela Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, expedida pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Emilianópolis - SP, lavrada em 26 de Dezembro de 2.017, Livro 22, páginas 113/116, Tabelião Marcos Roberto Silva Marqueti, consta que os **USUFRUTUÁRIOS: RAFAEL CERASI**, brasileiro, pecuarista, portador do documento de identidade RG nº. 3.421.333-SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 158.568.798-72 e sua mulher **LYDIA MILHORANSA CERASI**, brasileira, aposentada, portadora do documento de identidade RG nº. 26.273.567-2-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº. 157.090.258-52, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio de Almeida, nº 183, centro, na cidade de Presidente Bernardes-SP, compareceram nos melhores termos de direito para **RENUNCIAR**, gratuitamente, nos termos do art. 1.410, inciso I, do Código Civil, ao direito do **USUFRUTO DE QUE SÃO TITULARES** averbado sob o nº. **Av.2/M.12.063**, estimado em **R\$ 258.633,34** (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), em favor dos **NUS-PROPRIETÁRIOS: WILSON DOMINGOS CERASI** casado com Maria Elenita Barreto Cerasi e **MARIA CRISTINA CERAZI SARTORI** e seu marido Carlos Alberto Sartori, já qualificados, consolidando a propriedade plena em nome destes. Os renunciantes declararam possuir outros bens e rendimentos suficientes para o sustento próprio. Nos termos da Escritura Pública de Renúncia consta que não compreende caso do ITCMD, estabelecido pela Lei 10.705 de 28.12.2000, com alterações da lei 10.992 de 21.12.2001, regulamentadas pelo Decreto nº 46.655 de 01.04.2002.- A Oficial Substituta Ana Cristina Gomes: _____.- O Oficial, Lucas Martins de Oliveira: _____.

Av.6/M.12.063 - CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESTRITIVA. - (PROTOCOLO nº. 51.497, de 29/12/2.017) - Santo Anastácio-SP, 04 de Janeiro de 2.018.- Pela Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, expedida pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Emilianópolis - SP, lavrada em 26 de Dezembro de 2.017, Livro 22, páginas 113/116, Tabelião Marcos Roberto Silva Marqueti, procedo a presente para fazer constar que, ante a Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, fica cancelada a cláusula de **IMPENHORABILIDADE**, averbada na **Av.3**, **remanescendo apenas a cláusula de INCOMUNICABILIDADE**, também averbada na **Av.3**. - A Oficial Substituta: Ana Cristina Gomes: _____.- O Oficial, Lucas Martins de Oliveira: _____.

R.7/M.12.063.- PERMUTA (Protocolo nº 51.666 de 21/02/2018).- Santo Anastácio-SP, 28 de Fevereiro de 2.018. Pela Escritura Pública de Permuta, datada de 17 de Fevereiro de 2.018, lavrada no Livro nº 22, às fls. 180/189, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Emilianópolis-SP, consta que a proprietária **MARIA CRISTINA CERAZI SARTORI** e seu marido **CARLOS ALBERTO SARTORI**, já qualificados, **permutaram a parte ideal de 46,37%** do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), de modo que, passa a **pertencer a integralidade do imóvel aos outorgados permutados WILSON DOMINGOS CERASI**, brasileiro, agricultor, portador do RG. 10.908.609-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 969.659.168-34 e sua mulher **MARIA ELENITA** 31/11/

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANASTÁCIO-SP

MATRÍCULA
12.063

FICHA
03

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS 12105-3

BARRETO CERASI, brasileira, do lar, portadora do RG. 11.204.116-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 313.976.418-94, casados sob o regime da comunhão universal de bens, posterior a vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial, registrada sob nº 8021/F.6661, Lº 3 - Registro Auxiliar do Registro Imobiliário de Presidente Bernardes-SP, residentes e domiciliados no Sítio São João, Bairro Santo Antonio, na cidade de Presidente Bernardes-SP. Foi feito o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por meio da guia de arrecadação municipal nº 442, em 19/02/2018, no valor R\$ 10.121,55 (dez mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). **Valor de Avaliação - ITR/2017: R\$ 359.784,83** (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos). **Valor atribuído pelo Decreto nº 058/2017: R\$ 506.077,33** (quinhentos e seis mil, setenta e sete reais e trinta e três centavos). A Oficial Substituta, Ana Cristina Gomes. - O Oficial, Lucas Martins de Oliveira.

R.8/M.12.063.- HIPOTECA (Protocolo nº 54.075 de 30/10/2019 com reentrada em 12/11/2019).- Santo Anastácio-SP, 14 de Novembro de 2.019.- Conforme **Cédula de Crédito Bancário nº 40/02386-9**, emitida em 29 de outubro de 2.019, na cidade de Presidente Prudente-SP, pelo **Emitente: WILSON DOMINGOS CERASI** e sua mulher **MARIA ELENITA BARRETO CERASI**, já qualificados; para garantir o pagamento da dívida contraída pelos emitentes deram o presente imóvel **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, pela agência desta cidade de Presidente Prudente, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6831-40, ou à sua ordem. **Valor do Crédito: R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), destinado ao financiamento de aquisição de bovinos - matrizes produção de leite, trinta e cinco unidades, da raça Girolando, destinados a produção de leite, com idade média de 48 meses, ao preço unitário de R\$ 4.000,00, a serem realizados no imóvel rural, localizado nesta cidade de Santo Anastácio-SP, totalizando o valor de R\$ 140.000,00. **Vencimento: 15/10/2024. Praça de Pagamento:** na agência em que foi emitido a presente cédula. **Encargos:** os valores lançados na conta vinculada ao presente financiado, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de **13,8 (treze inteiros e oito décimos)** pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. **Forma de Pagamento:** O pagamento do valor do empréstimo será efetuado em **05 parcelas** vencíveis em **15/10/2020, em 15/10/2021, em 15/10/2022, em 15/10/2023, em 15/10/2024**, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar. **Demais condições:** as constantes da cédula, conforme via não negociável arquivada nesta serventia.- A Escrevente Autorizada, Beatriz Cordon de Souza. -A Oficial Substituta, Francielle Guirado Guimarães dos Santos.

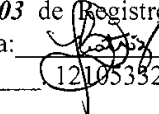
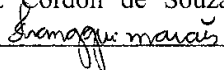
R.9/M.12.063.- HIPOTECA CEDULAR (CRH). (Protocolo nº 54.381, de 15/01/2020, reentrada em 29/01/2020).- Santo Anastácio-SP, 29 de Janeiro de 2.020.- Pela **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 708.500.544**, firmada aos 14 de Janeiro de 2.020, na cidade de Presidente Prudente-SP, consta que os **emitentes: WILSON DOMINGOS CERASI** e sua mulher **MARIA ELENITA BARRETO CERASI**, ambos já qualificados, outorgaram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **credor: BANCO DO BRASIL S/A.**, da agência da cidade de Presidente Prudente-SP, inscrito sob o CNPJ: 00.000.000/6831-40, ou à sua ordem, para a garantia do crédito concedido no valor de **R\$ 99.299,09** (noventa e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e nove centavos), **com vencimento final em 28 de Outubro de 2.020**; com encargos financeiros de juros à **taxa efetiva de 6** (seis) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da

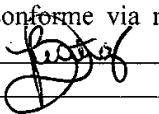
continua no verso

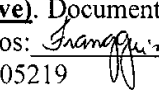
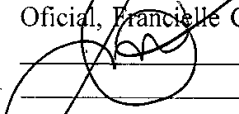
MATRÍCULA
12.063

FICHA
03
VERSO

Código Nacional de Matrícula -
CNM: 121053.2.0012063-72

dívida; cujo crédito deferido **destina-se** ao custeio de lavoura de batata-doce, a ser formada no imóvel Sítio Santa Clara, matrícula nº 6.681, situado no distrito de Fazenda Mont'Alvão, município de Santo Anastácio-SP, de propriedade de Carlos Daniel Bruzatti, no período agrícola de julho/2019 a setembro/2020, numa área de 16,80 ha, com o qual o emitente conta registrado o Instrumento Particular de Comodato Rural, sob nº 7.754, Lº B - Digital, em 29/01/2020 (protocolo nº 8.964). **Forma de pagamento:** serão pagas em **uma única parcela, vencível em 28/10/2020**, o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financiado, referida na cláusulas Orçamento de Aplicação do Crédito, acrescido dos encargos financeiros pactuados. **Praça de pagamento:** local da emissão da cédula. As demais cláusulas condições constantes da cédula estão contidas na via não negociável arquivada nesta Serventia. **Remissão:** A presente cédula e o penhor foram objeto de inscrição na **Ficha nº 10.198 - Livro 03** de Registro Auxiliar, desta Serventia Registral.- A Escrevente Autorizada, Beatriz Cordon de Souza: . A Oficial Substituta, Francielle Guirado Guimarães dos Santos: . 121053321000000001198120E

R.10/M.12.063.- HIPOTECA. (Protocolo nº 55.388, de 01/09/2020).- Santo Anastácio-SP, 04 de setembro de 2.020.- Conforme **Cédula Rural Hipotecária nº 708.500.747**, emitida em 31 de agosto de 2.020, na cidade de Presidente Prudente - SP, pelo **Emitente: WILSON DOMINGOS CERASI**, já qualificado; para garantir o pagamento da dívida contraída para financiamento de: 22 (vinte e duas) VACAS para PRODUÇÃO DE LEITE, raça GIROLANDO, grau de mestiçagem 3/4, idade média de 30 meses, forma de marcação: marcados a fogo, valor unitário de R\$ 6.000,00, valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Os animais acima descritos estão marcados no QPD com a marca "WC" (reproduzida à mão), à exceção dos assinalados pelas marcas de origem; deu o imóvel da presente matrícula **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros**, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua agência Estilo Presidente Prudente - SP, com sede na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 246, Vila Maristela, CEP: 19.020-120, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6831-40, ou à sua ordem. **Valor do Crédito: R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais). **Vencimento:** 15/08/2028. **Praça de Pagamento:** O pagamento será efetuado na praça de emissão deste título. **Encargos:** juros à taxa efetiva de 6 (seis) pontos percentuais ao ano (ano de 365 ou 366 dias), calculados por dias corridos, debitados e exigidos anualmente, a cada data-base (dia 15), inclusive no período de carência, e no período de amortização juntamente com as parcelas de principal, no vencimento e na liquidação da dívida, observado o disposto nas cláusulas "processamento e cobrança de dívida" e "vencimento em dias feriados". **Forma de Pagamento:** O pagamento do valor do empréstimo será efetuado em **6 (seis) prestações anuais**, vencendo-se a primeira em 15/08/2023 e a última em 15/08/2028, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar. **Demais condições:** as constantes da cédula, conforme via não negociável arquivada nesta Serventia.- A Substituta do Oficial, Beatriz Cordon de Souza: . 121053321000000001936420E

Av.11/M.12.063.- CANCELAMENTO DE HIPOTECA.- (Protocolo nº 57.444, de 30/09/2021).- Santo Anastácio - SP, 05 de outubro de 2021.- Por Instrumento Particular de Baixa de Registro, datado de 30 de setembro de 2021, de Santo Anastácio - SP, assinado pelo representante legal do credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado, Sr. Mauro Soares de Souza Junior, com firma reconhecida (*procuração e substabelecimento arquivados nesta Serventia*), **PROCEDO** esta averbação para constar o **cancelamento do registro da hipoteca registrada sob o nº 9 (nove)**. Documento arquivado nesta Serventia.- A Substituta do Oficial, Francielle Guirado Guimarães dos Santos: . O Oficial, Lucas Martins de Oliveira: . 1210533310000000034605219

Av.12/M.12.063.- CADASTRO - ITR.- (Protocolo nº 57.445, de 30/09/2021, com reentrada em 05/10/2021).- Santo Anastácio - SP, 07 de outubro de 2021.- Conforme **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 765.000.575**, emitida em 28 de setembro de 2021, na cidade de Presidente Prudente - SP, procedo a presente para constar que o imóvel está devidamente **CADASTRADO** no Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Declaração do ITR, exercício 2021, sob nº NIRF:

continua na ficha 4

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANASTÁCIO-SP

MATRÍCULA
12.063

FICHA
04

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS 12105-3

9.117.939-4, área total 75,4 hectares, com valor total do imóvel declarado de R\$ 570.100,00 (quinhentos e setenta mil e cem reais), de acordo com os documentos arquivados nesta Serventia.- A Substituta do Oficial, Francielle Guirado Guimarães dos Santos: Francielle Guirado. O Oficial, Lucas Martins de Oliveira: Lucas Martins de Oliveira. - 1210533310000000034753216

Av.13M.12.063.- AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO - RG.- (Protocolo n.º 57.445, de 30/09/2021, com reentrada em 05/10/2021).- Santo Anastácio - SP, 07 de outubro de 2021.- Conforme **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 765.000.575**, emitida em 28 de setembro de 2021, na cidade de Presidente Prudente - SP e cópia conferida com o documento original da cédula de identidade **RG, PROCEDO** a presente para constar que o proprietário **WILSON DOMINGOS CERASI** é portador do **RG n.º 10.908.609-0-SSP/SP**.- Documentos arquivados nesta Serventia.- A Substituta do Oficial, Francielle Guirado Guimarães dos Santos: Francielle Guirado. O Oficial, Lucas Martins de Oliveira: Lucas Martins de Oliveira. - 1210533310000000034754214

R.14/M.12.063.- HIPOTECA CEDULAR (CRH)- (Protocolo n.º 57.445, de 30/09/2021, com reentrada em 05/10/2021).- Santo Anastácio - SP, 07 de outubro de 2021.- Conforme **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 765.000.575**, emitida em 28 de setembro de 2021, na cidade de Presidente Prudente - SP, pelo **Emitente: WILSON DOMINGOS CERASI e sua esposa, MARIA ELENITA BARRETO CERASI**, já qualificados, outorgaram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **credor: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua agência Agro Pres. Prudente - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/7780-10, ou à sua ordem, para a garantia do crédito concedido no valor de **R\$ 104.685,77** (cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), destinado ao custeio de LAVOURA DE BATATA-DOCE, a ser formada no imóvel denominado "Sítio São Rafael", matrícula n.º 12.063, situado neste município de Santo Anastácio - SP.- **Juros:** à taxa efetiva de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.- **Forma de pagamento:** será paga em única parcela vencível em **12/09/2022**, o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financiado, referido na cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, acrescido dos encargos financeiros pactuados.- **Praca de pagamento:** O pagamento será efetuado na praça de emissão deste título. **Remissão penhor:** A presente cédula constitui o penhor objeto da Ficha n.º 10.591 - L.º 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia Registral As demais cláusulas condições constantes da cédula estão contidas na via não negociável arquivada nesta Serventia. Valor atribuído no **ITR/2021: R\$ 570.100,00** (quinhentos e setenta mil e cem reais).- A Substituta do Oficial, Francielle Guirado Guimarães dos Santos: Francielle Guirado. O Oficial, Lucas Martins de Oliveira: Lucas Martins de Oliveira. - 1210533210000000034755214

Av.15/M.12.063.- PENHOR.- (Protocolo n.º 58.396, de 13/05/2022).- Santo Anastácio-SP, 25 de maio de 2.022.- Nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei Federal n.º 6.015/73, **procedo a presente para constar a existência de bens apenhados localizados no imóvel desta matrícula**, conforme registro n.º **F.10.673, do L.º 03 - Registro Auxiliar**, deste Registro, de acordo com a **Cédula de Crédito Bancário n.º 765.001.148**, emitida na cidade de Presidente Prudente-SP em 12 de maio de 2022, por **WILSON DOMINGOS CERASI**, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, através da agência AGRO da cidade de Presidente Prudente-SP.- A Substituta do Oficial, Francielle Guirado Guimarães dos Santos: Francielle Guirado. O Oficial, Lucas Martins de Oliveira: Lucas Martins de Oliveira. - 121053331000000004182122D

Av.16/M.12.063.- PENHOR.- (Protocolo n.º 59.026, de 12/09/2022).- Santo Anastácio - SP, 15 de Setembro de 2022. Nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei Federal n.º 6.015/73, **PROCEDO a presente para constar a existência de bens apenhados localizados no imóvel desta matrícula**, conforme

continua no verso

MATRÍCULA
12.063

FICHA:
04
VERSO

Código Nacional de Matrícula -
CNM: 121053.2.0012063-72

registro n.º **F.10.740, do L.º 03** – Registro Auxiliar, deste Registro, de acordo com o **Contrato de Abertura de Teto e Outras Avenças n.º 765.001.799**, emitida nesta cidade de Santo Anastácio – SP, em 12 de setembro de 2022, por **WILSON DOMINGOS CERASI**, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, através da agência **01133** – Santo Anastácio – SP.- A Substituta do Oficial, Amanda Barreto dos Santos: [assinatura]. A Substituta do Oficial, Francielle Guirado Guimarães dos Santos: [assinatura]. - 1210533J1000000004600522I

R.17/M.12.063.- HIPOTECA CEDULAR (CRH).- (Protocolo n.º 59.095, de 23/09/2022).- Santo Anastácio – SP, 27 de setembro de 2022.- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.º 765.001.888, emitida em 23 de setembro de 2022, pelo Emitente: WILSON DOMINGOS CERASI e sua esposa, MARIA ELENITA BARRETO CERASI, já qualificados, outorgaram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros, em favor do credor: BANCO DO BRASIL S/A., pela agência AGRO Presidente Prudente-SP, localizado na Avenida Coronel Jose Soares Marc., Vila Maristela, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/7780-10, ou à sua ordem, para a garantia do crédito concedido no valor de **R\$ 134.423,04** (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos), destinado ao financiamento de LAVOURA DE BATATA-DOCE, a ser formada no imóvel Sítio São Rafael, matrícula n.º 12.063, situado no município de Santo Anastácio-SP, de propriedade do emitente, no período agrícola de janeiro/2023 e outubro/2023, numa área de 13,80 ha, com juros: à taxa efetiva de 8% (oito) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.- Forma de pagamento: a dívida será paga em **uma única parcela, vencível em 15/09/2023**, o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financiado, referido na cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, acrescido dos encargos financeiros pactuados.- Praça de pagamento: O pagamento será efetuado na agência na qual ocorreu a assinatura do presente instrumento. As demais cláusulas condições constantes da cédula estão contidas na via não negociável arquivada nesta Serventia. Remissão: consta registrado um **Penhor na Ficha n.º 10.751 - Livro 3**, de Registro Auxiliar, desta Serventia Registral, decorrente da mesma cédula.- A Substituta do Oficial, Amanda Barreto dos Santos: [assinatura]. - A Substituta do Oficial, Francielle Guirado Guimarães dos Santos: [assinatura]. - 1210533J1000000004639822W**

Av.18/M.12.063.- PENHOR.- (Protocolo n.º 59.095, de 23/09/2022).- Santo Anastácio – SP, 27 de setembro de 2022.- Nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei Federal n.º 6.015/73, **procedo a presente para constar a existência de bens apenhados localizados no imóvel desta matrícula, conforme registro n.º **F.10.751, do L.º 03** – Registro Auxiliar, deste Registro, de acordo com a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.º 765.001.888, emitida em 23 de setembro de 2022, por **WILSON DOMINGOS CERASI** e sua esposa, **MARIA ELENITA BARRETO CERASI**, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, pela agência AGRO Presidente Prudente-SP, localizado na Avenida Coronel Jose Soares Marc., Vila Maristela, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/7780-10.- A Substituta do Oficial, Amanda Barreto dos Santos: [assinatura]. - A Substituta do Oficial, Francielle Guirado Guimarães dos Santos: [assinatura]. - 1210533J1000000004639922V**

Av.19/M.12.063.- PENHOR.- (Protocolo n.º 59.409, de 02/12/2022).- Santo Anastácio – SP, 06 de dezembro de 2022.- Nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei Federal n.º 6.015/73, **procedo a presente para constar a existência de bens apenhados localizados no imóvel desta matrícula, conforme registro n.º **F.10.792, do L.º 03** – Registro Auxiliar, deste Registro, de acordo com a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.º 765.002.337, emitida em 01 de dezembro de 2022, por **WANDER JOSE BARRETO CERASI**, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, pela agência AGRO Presidente Prudente-SP, localizado na Avenida Coronel Jose Soares Marc., Vila Maristela, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/7780-10.- A**

continua na ficha 5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANASTÁCIO-SP

MATRÍCULA
12.063

FICHA
05

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS 12105-3

Substituta do Oficial, Amanda Barreto dos Santos: _____ - A Substituta do Oficial, Francielle Guirado Guimarães dos Santos: Francielle Guirado - 1210533J10000000048940224

Av.20/M.12.063.- PENHOR.- (Protocolo n.º 60.097, de 26/05/2023).- Santo Anastácio-SP, 31 de maio de 2023.- Nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei Federal nº 6.015/73, procedo a presente para **constar a existência de bens apenados localizados no imóvel desta matrícula**, conforme registro nº **F.10.859, do Lº 03** – Registro Auxiliar, deste Registro, de acordo com a **Cédula de Crédito Bancário nº 765.003.004**, emitida na cidade de Presidente Prudente-SP em 25 de maio de 2023, por **WILSON DOMINGOS CERASI**, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, pela agência **AGRO** da cidade de Presidente Prudente – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/7780-10.- A Substituta do Oficial, Amanda Barreto dos Santos: _____ - A Substituta do Oficial, Francielle Guirado Guimarães dos Santos: Francielle Guirado - 1210533J1000000005406523A

Av.21/M.12.063.- REMISSÃO DE PENHOR.- (Protocolo n.º 61.909, de 18/06/2024, com reentrada em 24/06/2024).- Santo Anastácio – SP, 26 de junho de 2024. Nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei Federal nº 6.015/73, **PROCEDO a presente para constar a existência de bens apenados localizados no imóvel desta matrícula**, conforme registro nº **F.11.065, do Lº 3** – Registro Auxiliar, deste Registro, de acordo com a **Cédula de Crédito Bancário n.º 765.005.730**, emitida na cidade de Presidente Prudente - SP, em 14 de junho de 2024, por **WILSON DOMINGOS CERASI**, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, pela agência **AGRO**, de Presidente Prudente – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/7780-10.- A Substituta do Oficial Interino, Thayane Caroline Sobral Miguel: Thayne - A Substituta do Oficial Interino, Francielle Guirado Guimarães dos Santos: Francielle Guirado - 1210533J1000000006662624U

Av.22/M.12.063.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.- (Protocolo n.º 64.258, de 20/10/2025 – Protocolo externo: AC012673356), Santo Anastácio – SP, 24 de outubro de 2025. Pelo requerimento assinado digitalmente pelo interessado em 26/09/2025, e pela Certidão expedida em 30/07/2025, classe – assunto: Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, do processo digital nº 1001128-57.2025.8.26.0553, da Vara Única da Comarca de Santo Anastácio-SP, assinada digitalmente por Luciana Hiromi Nihy Silva, Escrivão Judicial II, **PROCEDO a presente averbação para constar que foi distribuída, em 18/06/2025 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial**, sob o nº 1001128-57.2025.8.26.0553, junto à Vara Única da Comarca de Santo Anastácio-SP, em que figura como **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL SA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00000000/0001-91; e, como **EXECUTADO: WILSON DOMINGOS CERASI**, inscrito no CPF sob o nº 969.659.168-34. **Valor da causa: R\$ 131.120,50** (cento e trinta e um mil cento e vinte reais e cinquenta centavos). Nada mais constou do título.- **Emolumentos: pagos nesta Serventia**- A Substituta do Oficial Interino, Amanda Barreto dos Santos: _____ - A Substituta do Oficial Interino, Francielle Guirado Guimarães dos Santos: Francielle Guirado - 121053331000000008414725T